

PARECER Nº 1245/CEE/PLENARIO/2024
 PROCESSO Nº 1260.01.0151417/2023-73
 RELATORA: BRUNA CAROLINE MORATO ISRAEL
 APROVADO EM 27.11.2024

Alteração societária na entidade Centro de Educação Infantil Pequeno Mundo Ltda. - ME, mantenedora do Centro Educacional Pequeno Mundo, do Município de Ouro Preto.

Conclusão
 A vista do exposto, que este Conselho tome ciência da alteração societária ocorrida, em 19 de outubro de 2023, na entidade Centro de Educação Infantil Pequeno Mundo Ltda. - ME, mantenedora do Centro Educacional Pequeno Mundo, situado na Rua Professor Moacir Lisboa, 118 - Bairro Nossa Senhora de Lourdes, no Município de Ouro Preto.
 Belo Horizonte, 27 de novembro de 2024.
 Bruna Caroline Morato Israel
 Relatora

PARECER Nº 1247/CEE/PLENARIO/2024
 PROCESSO Nº 1260.01.0008135/2023-36
 RELATORA: ANDRÉA CRISTINA DUNGAS SANTOS
 APROVADO EM 27.11.2024

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Colégio Cristão Ebenézer, no Município de Belo Horizonte.

Conclusão
 A vista do exposto, que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Colégio Cristão Ebenézer, sob a manutenção da entidade Colégio Cristão Ebenézer Ltda. - ME, situado na Rua Ponte Nova, 723 - Bairro Floresta, no Município de Belo Horizonte, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 27 de novembro de 2024.
 Andréa Cristina Dugas Santos
 Relatora

PARECER Nº 1248/CEE/PLENARIO/2024
 PROCESSO Nº 1260.01.0033848/2023-45
 RELATORA: ANDRÉA CRISTINA DUNGAS SANTOS
 APROVADO EM 27.11.2024

Recredenciamento da entidade Centro Educacional Dimensão Ltda., mantenedora do Centro Educacional Dimensão, do Município de Sete Lagoas.

Conclusão
 A vista do exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Centro Educacional Dimensão Ltda., mantenedora do Centro Educacional Dimensão, situado na Rua Paulo Frontin, 112 - Centro, no Município de Sete Lagoas, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, em virtude da Portaria CEE nº 06/2022.

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2024.
 Andréa Cristina Dugas Santos
 Relatora

PARECER Nº 1249/CEE/PLENARIO/2024
 PROCESSO Nº 1260.01.0053298/2023-22
 RELATORA: MÁRCIA SANTOS FONSECA
 APROVADO EM 28.11.2024

Recredenciamento da entidade Centro Educacional Antônio de Souza Gonçalves S/C Ltda., mantenedora do Centro Educacional Antônio de Souza Gonçalves, no Município de Botelhos.

Conclusão
 A vista do exposto e considerando o atendimento às normas legais, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Centro Educacional Antônio de Souza Gonçalves S/C Ltda., mantenedora do Centro Educacional Antônio de Souza Gonçalves, situado na Rua Treze de Maio, 806 - Centro, no Município de Botelhos, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2024.
 Márcia Santos Fonseca
 Relatora

PARECER Nº 1256/CEE/PLENARIO/2024
 PROCESSO Nº 1260.01.0053298/2023-22
 RELATORA: ANDRÉA CRISTINA DUNGAS SANTOS
 APROVADO EM 28.11.2024

Renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Centro Educacional Dimensão, no Município de Sete Lagoas.

Conclusão
 A vista do exposto, que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Centro Educacional Dimensão, mantido pelo Centro Educacional Dimensão Ltda. - ME, situado na Rua Paulo Frontin, 112 - Centro, no Município de Sete Lagoas, pelo prazo 05 (cinco) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, em virtude das Portarias CEE nºs 05/2021, 18/2021 e 06/2022.

Caberá, à Superintendência Regional de Ensino de Sete Lagoas, esgotado o prazo do Termo de Compromisso, realizar verificação in loco, visando comprovar o efetivo cumprimento das medidas acordadas no documento ou adotar as medidas cabíveis, em conformidade com disposto na Resolução CEE nº 496/2024.

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2024.
 Andréa Cristina Dugas Santos
 Relatora

PARECER Nº 1250/CEE/PLENARIO/2024
 PROCESSO Nº 1260.01.0048673/2023-58
 RELATORA: MÁRCIA SANTOS FONSECA
 APROVADO EM 28.11.2024

Recredenciamento da entidade Escola Infantil Novo Caminhar Ltda., mantenedora da Escola Infantil Novo Caminhar, do Município de Uberaba.

Conclusão
 A vista do exposto e considerando o atendimento às normas legais, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Escola Infantil Novo Caminhar Ltda, mantenedora da Escola Infantil Novo Caminhar, situada na Rua Cascavel, 459 - Bairro Gameleira, no Município de Uberaba, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 15 de setembro de 2022.

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2024.
 Márcia Santos Fonseca
 Relatora

PARECER Nº 1252/CEE/PLENARIO/2024
 PROCESSO Nº 1260.01.0068461/2023-58
 RELATORA: GALDINA DE SOUZA ARRAYS
 APROVADO EM 28.11.2024

Renovação do reconhecimento da Educação de Jovens e Adultos - EJA - Ensino Fundamental (anos finais) ministrada pela Escola de Educação Especial José Vasques Filho, no Município de Poços de Caldas.

Conclusão
 A vista do exposto e considerando os dispositivos legais, que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento da Educação de Jovens e Adultos - EJA - Ensino Fundamental (anos finais) ministrada pela Escola de Educação Especial José Vasques Filho, mantida pela entidade Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE de Poços de Caldas, situada na Praça Paulo Afonso Junqueira, 55 - Vila Cruz, no Município de Poços de Caldas, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Caberá, à Secretaria de Estado de Educação, por meio da Superintendência Regional de Ensino de Poços de Caldas, acompanhar o cumprimento do disposto nas considerações técnicas contidas no mérito deste parecer.

Belo Horizonte, 02 de novembro de 2024.
 Galdina de Souza Arrais
 Relatora

PARECER Nº 1149/2024 - CEE/PLENARIO
 PROCESSO Nº 1260.01.007800/2024-11
 RELATORA: MÁRCIA SANTOS FONSECA
 APROVADO EM 12.11.2024

Recredenciamento da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Peçanha e reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) e da Educação de Jovens e Adultos - EJA - Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrados pelo Centro Educacional Maria Tereza Queiroz, no Município de Peçanha.

Conclusão
 A vista do exposto considerando o atendimento às normas legais em vigor, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) e da Educação de Jovens e Adultos - EJA - Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrados pelo Centro Educacional Maria Tereza Queiroz, situado na Rua José Bene, 25 - Bairro Alvorada, no Município de Peçanha, e resposta afirmativamente ao reconhecimento da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Peçanha, todos pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2024.
 Márcia Santos Fonseca
 Relatora

Replicado, devido a incorreção no “MG” de 19 de novembro de 2024.

Na publicação do Parecer nº 1138/CEE/PLENARIO/2024, no “Minas Gerais” de 19 de novembro de 2024, em sua Conclusão, Onde se lê: reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela Escola Municipal Monsenhor Sebastião Vieira, Leia-se: reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Monsenhor Sebastião Vieira.

05 2020621 - 1

Fundação Helena Antipoff - FHA

Presidente: Vicente Tarley Ferreira Alves

PORTARIA Nº 79/FHA/2024

Altera a Portaria nº 18/FHA/2023, que institui a Comissão de Conciliação, para adoção dos procedimentos de conciliação das manifestações de assédio moral, no âmbito da Fundação Helena Antipoff
 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual n. 22.257, de 27 de julho de 2016 e suas atualizações, o Decreto Estadual n. 47.906, de 2 de abril de 2020 e,
 CONSIDERANDO o Decreto nº 47.528, de 12 de novembro de 2018, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo, a Lei Complementar nº 116, de 11 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a prevenção e a punição do assédio moral na Administração Pública Estadual;
 CONSIDERANDO o disposto no art. 10 da Resolução Conjunta OGE/SEPLAG/CGE nº 01/2022;
 RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, parcialmente, a Comissão instituída nos termos do art. 2º da Portaria nº 18/FHA/2023, publicada em 01/02/2023, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, p.10, passando a Comissão de Conciliação a ter a nova designação:
 I – Suellem Vieira Raposo, MASP 1490543-4, Presidente;
 II – Ionete Izidora Manini Rodrigues, MASP 1187614-1, Membro;
 III – Mariana Alice Silva Rosa, MASP 1526123-3, Membro.
 Art. 2º. Dê-se ciência aos servidores designados, sendo que as atribuições não geram qualquer efeito ou acréscimo remuneratório.
 Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirité, 05 de dezembro de 2024
 VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES
 Presidente da Fundação Helena Antipoff

05 2020578 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: ProF Lavinia Rosa Rodrigues

ATO Nº 3059/2024 REVOGA O ATO nº 1209/2023, publicado em 06/04/2023, que registrou a opção pelo regime de trabalho com Dedicção Exclusiva, a que se refere o artigo 58 do Decreto nº 46.352/2013, à professora REBECA SIGNORELLI MIGUEL, Masp nº 1489527-0, da Unidade Acadêmica de Passos, a contar de 02/12/2024.

ATO Nº 3060/2024 REGISTRA, a opção pelo REGIME DE TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA à professora DANIELA FANTONI DE LIMA ALEXANDRINO, Masp nº 1201283-7, da Unidade Acadêmica de Barbacena, enquanto permanecer no exercício da função a que se refere o artigo 58 do Decreto nº 46.352/2013, para o período de 26/11/2024 a 26/11/2026.

ATO Nº 3028/2024 REVOGA O ATO nº 2036/2022, publicado em 24/11/2022, que registrou a opção pelo regime de trabalho com Dedicção Exclusiva, a que se refere o artigo 71 do Decreto nº 46.352/2013, à professora ANDREA DAS GRAÇAS SOUZA CAMACHO GIMENEZ GARCIA, Masp nº 1242432-1, da Unidade Acadêmica de Passos, a contar de 14/11/2024.

ATO Nº 3069/2024 REGISTRA, a opção pelo REGIME DE TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA à professora ANDREA DAS GRAÇAS SOUZA CAMACHO GIMENEZ GARCIA, Masp nº 1242432-1, da Unidade Acadêmica de Passos, enquanto permanecer no exercício da função a que se refere o artigo 71 do Decreto nº 46.352/2013, para o período de 14/11/2024 a 07/11/2026.

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues
 Reitora

05 2020636 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 180, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

Delega à Diretora da Unidade Acadêmica de Ituiutaba a competência para a assinatura de declarações de saúde para as Operações Sul de Minas I e II, do Projeto Rondon da Universidade do Estado de Minas Gerais.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições regimentais e estatutárias,
 RESOLVE:

Art. 1º Fica delegada à Professora Stella Hernandez Maganhi, MASP 1487270-9, Diretora da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, a competência para a assinatura de declarações de saúde para as Operações Sul de Minas I e II do Projeto Rondon da Universidade do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 05 de dezembro de 2024.

Lavinia Rosa Rodrigues
 Reitora

05 2020543 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 182, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

Delega à Diretora da Unidade Acadêmica Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios - FAPPGEN a competência para a assinatura de declarações de saúde para a Operação Sul de Minas II do Projeto Rondon da Universidade do Estado de Minas Gerais.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições regimentais e estatutárias,
 RESOLVE:

Art. 1º Fica delegada à Professora Simone Tiessa de Jesus Alves, MASP 1396784-9, Diretora da Unidade Acadêmica Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios - FAPPGEN, a competência para a assinatura de declarações de saúde para a Operação Sul de Minas II do Projeto Rondon da Universidade do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 05 de dezembro de 2024.

Lavinia Rosa Rodrigues
 Reitora

05 2020545 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 184, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre revogação e concessão de progressão e promoção a servidor da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, em razão de cumprimento de Decisão Judicial.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto nos artigos 20, 21, 21-A e 22 da Lei nº. 15.463, de 13 de janeiro de 2005, no inciso IX do art. 1 do Decreto nº 44.682, de 19 de dezembro de 2007, no Decreto nº 44.981, de 12 de dezembro de 2008, observado o teor do Ofício AGE/PAF nº 19723/2024, e em cumprimento de Decisão Judicial exarada nos autos do Processo nº 5110959-38.2023.8.13.0024,
 RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a progressão na carreira após estágio probatório para o Nível IV, Grau B, concedida nos termos do artigo 22 da Lei nº. 15.463, de 13 de janeiro de 2005, ao servidor GUILHERME CESAR PINHEIRO, Masp: 1396729-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Superior da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior da Universidade do Estado de Minas Gerais, por meio do Anexo I da PORTARIA/UEMG Nº 044, de 28 março de 2023, publicada em 30 de março de 2023, em cumprimento de Decisão Judicial.

Art. 2º Fica revogada a promoção na carreira para o Nível VI, Grau A, concedida nos termos do artigo 21-A da Lei nº. 15.463, de 13 de janeiro de 2005, ao servidor a que se refere o art. 1º da presente Portaria, por meio do Anexo II da PORTARIA/UEMG Nº 044, de 28 março de 2023, publicada em 30 de março de 2023, em cumprimento de Decisão Judicial.

Art. 3º Fica concedida progressão na carreira, após estágio probatório, de que trata o art. 22 da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, ao servidor a que se refere o art. 1º da presente Portaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Superior da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior da Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar da data constante do Anexo Único a esta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, aos 05 de dezembro de 2024.

Lavinia Rosa Rodrigues
 Reitora

ANEXO ÚNICO
 (a que se refere o art. 3º da PORTARIA/UEMG Nº 184, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024)

SERVIDOR	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
GUILHERME CESAR PINHEIRO	1396729-4	PES	VI	A	VI	B	18/03/2023

05 2020575 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 183, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

Delega à Diretora da Unidade Acadêmica Faculdade de Educação - FAE a competência para a assinatura de declarações de saúde para a Operação Sul de Minas II do Projeto Rondon da Universidade do Estado de Minas Gerais.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições regimentais e estatutárias,
 RESOLVE:

Art. 1º Fica delegada à Professora Ivana de Oliveira Carvalho, MASP 876255-1, Diretora da Unidade Acadêmica Faculdade de Educação - FAE, a competência para a assinatura de declarações de saúde para a Operação Sul de Minas II do Projeto Rondon da Universidade do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 05 de novembro de 2024.

Lavinia Rosa Rodrigues
 Reitora

05 2020547 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 181, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

Delega à Diretora da Unidade Acadêmica de Divinópolis a competência para a assinatura de declarações de saúde para a Operação Sul de Minas II do Projeto Rondon da Universidade do Estado de Minas Gerais.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições regimentais e estatutárias,
 RESOLVE:

Art. 1º Fica delegada à Professora Ana Paula Martins Fonseca, MASP 1381558-4, Diretora da Unidade Acadêmica de Divinópolis, a competência para a assinatura de declarações de saúde para a Operação Sul de Minas II do Projeto Rondon da Universidade do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 05 de novembro de 2024.

Lavinia Rosa Rodrigues
 Reitora

05 2020544 - 1

Editais e Avisos

Secretaria de Estado de Governo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 1491000998/2020/SEGOV/PADEM. Partes: O EMG/SEGOV e o Município de Carmo do Cajuru. Objeto: Alterar a Cláusula Oitava do Convênio original para prorrogar a sua vigência por mais 247 dias, passando o vencimento para 12/08/2025. Assinatura: 05/12/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE TERMO DE FOMENTO
 Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 1491001614/2023/SEGOV/PADEM. Partes: O EMG/SEGOV e a Associação Náutica de Resplendor ANAR. Objeto: Alterar a Cláusula Oitava do Termo de Fomento original para prorrogar a sua vigência por mais 365 dias, passando o vencimento para 06/12/2025. Assinatura: 05/12/2024.

3 cm -05 2020255 - 1

Advocacia-Geral do Estado

EXTRATO DO CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 32/2024

PROCESSO SEI Nº 1080.01.0092511/2024-72

Partes: Advocacia-Geral do Estado e a INOVE Digital Ensino Pesquisa e Tecnologia Ltda., mantenedora da Faculdade i9 Educação. Objeto: Convênio de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos alunos regularmente matriculados nos cursos da FACULDADE I9 EDUCAÇÃO. Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Minas Gerais. O mencionado Termo não envolve transferência de recursos financeiros, por essa razão não se consigna dotação orçamentária. Belo Horizonte, 04 de dezembro de 2024.

3 cm -05 2020223 - 1

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2024

PROCESSO DE COMPRA Nº 1081017-77/2024

A Advocacia-Geral do Estado torna pública a retificação do edital de licitação publicado no dia 19/11/2024, referente a aquisição de 15 (quinze) veículos automotores novos (primeiro uso), zero-quilômetro, para compor a frota da Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, modelo sedan, sob a forma de entrega integral, em virtude de alteração da redação da especificação técnica contida no item 1.7.2, exclusão do item 1.7.2.21, inclusão dos itens 1.7.2.18 e 1.7.2.19 e modificação da redação dos itens 1.9.3 e 3.10 do Anexo I – Termo de Referência do mencionado Edital, para melhor adequação e consecução do seu objeto. A sessão está remarcada para ocorrer no dia 19/12/2024, às 09h:30min., no site www.compras.mg.gov.br. Maiores informações: pelo e-mail dapaquisicoes@advocaciageral.mg.gov.br ou pelo Telefone (31) 3218-0897 ou (31) 3218-0898 no horário de 09h às 11h30min ou de 14h30min às 17h, de segunda a sexta-feira.

Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2024

Fernando Xavier dos Santos

Diretor-Geral, Ordenador de Despesa

5 cm -05 2020161 - 1

Polícia Militar de Minas Gerais

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG-CSA-TIC: Pregão Eletrônico para Registro de Preços 328/2024. Objeto: Registro de preços para eventual compra de monitores para computador. As propostas comerciais deverão ser enviadas através do site www.compras.mg.gov.br, até o dia 20/12/2024, às 08h55. A abertura da seção de lances será a partir das 09h, da mesma data. Informações fone (31) 2123-1018. Edital disponível em www.compras.mg.gov.br e <https://portal.policiamilitar.mg.gov.br/portal-pm/licitacao.action> e Portal Nacional de Compras.

2 cm -05 2020374 - 1

CME-PMMG

PMMG-CME, ALTERAÇÃO PREGOIEIROS.

Processo de compra Nº1259965.00084/2024. EDITAL- 27. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA DE MUSCULAÇÃO. Pregoeiro Titular: S170378 - KAYO PETHERSON P. C. ARAUJO. Pregoeiro Suplente: S180448 - FILIPE SOARES CARVALHO. Data do pregão 06/12/2024 às 09 horas. www.compras.mg.gov.br.

2 cm -05 2020340 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

O GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais, representada pelo EM4ºRPM, realizará o Pregão Eletrônica 71/2024, Processo SEI nº 1250.01.0019211/2024-94, Unidade de compra nº 1253828. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de serralheria, visando a fabricação, reforma e instalação dos portões do complexo do 2º BPM em Juiz de Fora/MG, com fornecimento de todo material, mão de obra e equipamentos necessários, ao perfeito funcionamento, por conta da licitante vencedora, conforme Edital. Propostas: Envio ao Portal de Compras/MG do dia 06/12/2024 até 20/12/2024 às 08h59min. Abertura da sessão: 20/12/2024 às 09h00min no site www.compras.mg.gov.br. Informações através do telefone (32) 3313-6153

Juiz de Fora, 05 de dezembro de 2024

Rodrigo Saldanha, Cel PM

Ordenador de Despesas da 4º RPM – PMMG.

4 cm -05 2020406 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG - EM/14º RPM. Cotação Eletrônica; Processo de Compras 1259969 00081/2024; UE: 1250086; Objeto: contratação de Empresa especializada em instalação de equipamentos de ar condicionado com o fornecimento de todo material necessário, instalação com mão de obra e equipamentos necessários ao perfeito funcionamento. Data de início para recebimento das propostas: entre 05/12/2024, 14:33(horário de Brasília) até 12/12/2024, 07:59 (horário de Brasília). Data/hora de abertura e fechamento da sessão de lances da cotação eletrônica: entre 08h00min até às 14h00min do dia 12/12/2024. ID contratação PNPC: 16695025000197-1-001361/2024.